



27 de DEZEMBRO DE 1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 005 / 2021 / GAB.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Catunda-CE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Catunda, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na LEI MUNICIPAL nº 197/2007, que alterou a LEI nº 089/1997, que criou o Conselho Municipal de Educação de Catunda,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Catunda, abaixo indicados:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desportos:

Titular: Francisca Fabíola Alves da Silva

Suplente: Maria Auxiliadora da Silva

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edilson de Azevedo Lopes

Suplente: Antônia Silvia Helena Alves Feitosa

III. Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais:

Titular: Ana Paula Ferreira Melo

Suplente: Auriana Mesquita Farias



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



27 de DEZEMBRO DE 1990

IV. Representantes da Associação de Professores:

Titular: Giuvã Farias Braga

Suplente: Francisco Artidonio Bezerra Muniz

V. Representantes das Instituições de Educação Infantil Criadas e Mantidas pela Iniciativa Privada:

Titular: Antônio Edson Borges Nunes

Suplente: Lucilândia Vieira Soares

VI. Representantes dos Grêmios Estudantis / Estudantes Emancipados:

Titular: Maria Virgem Gomes da Cruz

Suplente: Gerardo Pereira De Mesquita

VII. Representantes dos Servidores Municipais:

Titular: Galvânia Chaves de Sousa

Suplente: Rita Bergilda de Loiola

VIII. Representantes da Cultura:

Titular: Paulo Ricardo Magalhães Rodrigues

Suplente: Marlon Farias Veras

IX. Representantes das Igrejas:

Titular: José Arnaldo César Pires

Suplente: Antônia Eugênia Camelo Nunes

X. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Thiago Alves de Andrade

Suplente: Joilson Alves Lino



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



27 de DEZEMBRO DE 1990

Art. 2º. O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação - CME inicia em **23/04/2021** e encerra no dia **21/03/2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda - CE em 23 de abril de 2021.

Ravenna Fernandes G. Mesquita Lima
Prefeita Municipal